



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL Nº 05/2026 – SCI
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

| Setor(es) | Qtd. | Cursos Desejáveis | Conhecimentos Necessários |
|--|------|--|--|
| Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) | 01 | 01 – Administração / Engenharia de Software / Letras/LIBRAS / Jornalismo | Domínio de softwares de editoração (inDesign, Photoshop, CorelDraw, Canva); Conhecimentos de Software de Edição de vídeos (OBS Studio, etc.); Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica; Inglês básico; Conhecimentos sobre serviços de análise de negócios e análise de dados (Power Bi); Experiência em projeto de interfaces digitais (Photoshop), design gráfico e web design; Experiência com ferramentas de gerenciamento de conteúdo (Wordpress); Experiência com postagem nos perfis das redes sociais (Instagram). |

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na Secretaria de Cooperação Internacional, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- c) Não estar concluindo o curso neste ano;
- d) Estar cursando a partir do 2º (segundo) semestre ou já ter cursado;
- e) Apresentar bom rendimento acadêmico com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- f) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas na SCI;
- g) Possuir habilidades de organização, comunicação, criatividade, adaptabilidade, proatividade.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2026, será realizada via internet, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição – Bolsa PAP/SCI 2026 disponibilizado no [FORMS/UFCA](https://forms.ufca.edu.br), no período de **05 a 11 de maio de 2026**.

O candidato deverá anexar junto ao Formulário de Inscrição - Bolsa PAP/SCI 2026 a seguinte documentação, em formato PDF:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Comprovante de participação em atividades curriculares e profissionais (certificados, declarações etc.);
- d) Carta de intenção - documento de apresentação do candidato, no qual informará seu interesse em se candidatar à vaga, além de suas experiências acadêmicas e profissionais.

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de **20 (vinte) horas semanais**. É atribuição do aluno bolsista cumprir a carga horária de atividades de aprendizagem prática, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta-feira conforme horários preestabelecidos, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa compreenderá o período de **19 de maio a 30 de dezembro de 2026**, tendo como valor mensal **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme disponibilidade orçamentária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial. Excepcionalmente, e limitada a no máximo 8 (oito) horas semanais, será permitida a realização de atividades remotas pelos bolsistas do PAP, desde que justificadas pela natureza da atividade, supervisionadas pelo gestor do setor e pelo orientador do bolsista, e que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo IX da Resolução nº 01/2014/CONSUP.

O bolsista deverá encaminhar ao seu orientador a frequência assinada, até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da SCI. A seleção acontecerá em **2 fases**, seguindo os critérios abaixo:

- a) Histórico – 0 a 40 pontos
- b) *Curriculum Vitae* – 0 a 30 pontos
- c) Carta de Intenção – 0 a 30 pontos
- d) Entrevista – 0 a 100 pontos

Fase 1: Análise do histórico acadêmico, *Curriculum Vitae* e carta de intenção (valendo de 0 a 100 pontos), conforme critérios a seguir:

- a) **Análise do Histórico Acadêmico** – 0 a 40 pontos.

✓ A análise se baseará no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante;

✓ Será atribuída a nota máxima de 40 pontos ao maior IRA entre os candidatos. A soma de pontos de cada candidato será então calculada em uma nota (de zero a 40) proporcionalmente a este valor máximo.

- b) **Análise do *curriculum vitae*** – 0 a 30 pontos.

✓ Serão analisadas as atividades, cursos realizados bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, variando de zero a 30.

- c) **Análise da carta de intenção** – 0 a 30 pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

✓ Serão analisados os motivos que despertaram o interesse pela vaga, bem como as experiências realizadas pelo estudante em outras atividades.

✓ Nesta fase os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida, correspondente ao somatório dos pontos do histórico acadêmico, do Curriculum *Vitae* e da carta de intenção.

Fase 2: Realização de entrevista individual com os(as) candidatos(as) selecionados na Fase 1 – 0 a 100 pontos.

✓ Serão analisados, aspectos como: experiência no mercado de trabalho; conhecimentos específicos na área da vaga; atividades complementares (participação em cursos, oficinas, eventos etc.), identificação do perfil do candidato e sua adequação ao perfil da vaga. Além de características pessoais como comunicação, desenvoltura, proatividade etc.

✓ A entrevista ocorrerá de forma **online**, com data e hora a ser divulgada após lista de candidatos inscritos, e o contato com o(a) candidato(a) será feito por meio de e-mail cadastrado no FORMS/UFCA, para combinar com o(a) estudante a data e hora da entrevista.

Para a aprovação no processo seletivo o estudante terá que atingir a pontuação mínima de 70 pontos. A ordem de aprovados se dará pela ordem decrescente, existindo a possibilidade de estudantes classificáveis.

6. DO CALENDÁRIO

| Etapas | Prazo |
|--|--|
| Inscrição | 05 a 11 de maio de 2026 |
| Análise documental (fase 1) | 12 de maio de 2026 |
| Resultado da análise documental e Publicação da lista de entrevistados | Até 1 dia após a análise documental (fase 1) |
| Entrevista com os deferidos | 13 e 14 de maio de 2026 |
| Resultado final | 15 de maio de 2026 |
| Entrega dos documentos de admissão | 18 de maio de 2026 |
| Início das atividades | 19 de maio de 2026 |

7. OBSERVAÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela SCI.

Os candidatos classificados que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

A SCI não se responsabilizará por erros nas inscrições, bem como por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer etapas deste edital.

8. CONTATOS

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Campus de Juazeiro do Norte, Bloco I, Quarto Piso, Sala i401

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone: 3221-9455

Site: <https://www.ufca.edu.br/internacional/>

E-mail: atendimento.sci@ufca.edu.br

Horário de Funcionamento: 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte - CE, 05 de maio de 2026

ORIGINAL ASSINADO

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Secretária de Cooperação Internacional